



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 254/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020

Art. 1º. Define áreas de atendimento :

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS-SEMURB
AÇÃO	Nº1619 – PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
OBJETIVO	Planejar, projetar e fiscalizar áreas públicas municipais.
VALOR	R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)

Art. 2º. Incluir os seguintes logradouros:

- As ruas do Conjunto Neópolis

Natal, 19 de novembro de 2019.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL

RETIRADA EM 03.12.2019